



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 26/2009

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2010

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea c) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2010, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa IX com os programas e projectos de investimento de cada departamento regional.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1 - Ficam cativos 5% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.



- 2 - A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Gestão do património regional

- 1 - A gestão patrimonial da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacto orçamental.
- 2 - Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.
- 3 - O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respectivo preço de aquisição.
- 4 - A permuta de imóveis por parte dos serviços da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objecto de permuta.
- 5 - O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.



- 6 - Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

- 1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto - Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração Regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.
- 2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.
- 3 - Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira, não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável, à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de



duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPITULO III

Administração Pública

Artigo 6.º

Admissão de pessoal

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.

CAPÍTULO IV

Transferências e financiamento

Artigo 7.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

- 1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 380.167.000, dos quais € 59.733.000, correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento.

- 2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 158.574.000.



Artigo 8.º

Necessidades de financiamento

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários até ao montante de € 50 000 000.

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 9.º

Transferências do orçamento de Estado

Fica o Governo Regional, autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento de Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da Lei.

CAPÍTULO VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 10.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4.000.000.

Artigo 11.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional, autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro:



- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respectiva recuperação.

Artigo 12.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional, autorizado, a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à excepção das de sectores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.

Artigo 13.º

Princípio da unidade da tesouraria

- 1 - Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de Tesouraria - Safira.
- 2 - As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.
- 3 - As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 14.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2010 é fixado em € 45.000.000.



Artigo 15.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPITULO VII

Gestão da dívida pública regional

Artigo 16.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo Regional, autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

- a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais



Artigo 17.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 18.º

Transparência na contratação pública

O Governo Regional criará um Portal Regional que disponibilize informações sobre todos os contratos e procedimentos públicos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, contribuindo para uma maior transparência e aproximação entre as instituições e os cidadãos, ao permitir um maior conhecimento da despesa pública efectuada. Para tal deverá o Portal publicar as seguintes informações:

- a) Lançamento de todos os procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços, com a identificação de todos os concorrentes, respectivas propostas e critérios de adjudicação;
- b) Celebração dos contratos por ajuste directo com a identificação da identidade adjudicante, das entidades convidadas, entidade adjudicatária e o respectivo objecto e valor;
- c) Alterações ao normal processamento do contrato inicial ou por infracções à legislação em vigor, ou por alterações aos elementos de solução da obra;
- d) Custo final de todos os contratos celebrados, quer por concurso público, quer por ajuste directo ou outro procedimento previsto nos termos do CCP;
- e) Conteúdos técnicos e legislação relevante.



Artigo 19.º

Fundos e serviços autónomos

- 1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
- 2 - Em 2010, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.
- 3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 20.º

Autorização de despesas

- 1- São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:
 - a) Até € 100 000, os Directores Regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
 - c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os Secretários Regionais e os Subsecretários Regionais;
 - d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
 - e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.



- 2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2010 ou em diploma autónomo.

Artigo 21.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

- 1- As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.
- 2- Exceptua-se do limite previsto no número anterior o Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direcção Regional das Comunidades.
- 3- O recurso à consultadoria externa por parte dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimo, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 22.º

Aplicação do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Na aplicação do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração Regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.



CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 23.º

Sexta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 33/99/A, de 30 de Dezembro, 4/2000/A, de 18 de Janeiro, 40/2003/A, de 6 de Novembro, 3/2004/A, de 28 de Janeiro, e 42/2008/A, de 7 de Outubro

- 1- O artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 33/99/A, de 30 de Dezembro, 4/2000/A, de 18 de Janeiro, 40/2003/A, de 6 de Novembro, 3/2004/A, de 28 de Janeiro, e 42/2008/A, de 7 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 4.º

IRS

- 1- Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, em vigor em cada ano, são aplicadas reduções de:
- a) 30%, para os rendimentos colectáveis correspondentes ao primeiro escalão, 25% para o 2.º escalão e 20 % para os restantes escalões;
 - b) 20%, nas restantes taxas de retenção e taxas de tributação autónoma.
- 2- (...)
- 3- (...).”

- 2- As alterações agora introduzidas ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 33/99/A, de 30 de Dezembro, 4/2000/A, de 18 de Janeiro, 40/2003/A, de 6 de Novembro, 3/2004/A, de 28 de Janeiro, e 42/2008/A, de 7 de Outubro, produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.



Artigo 24.º

Deduções à colecta

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:
- a) Na criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
 - b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
 - c) Na Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
 - d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transaccionáveis de carácter inovador;
 - e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;
 - f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.
- 1- O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 25.º

Benefícios fiscais

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2.500.000.
- 2 - O limite previsto no número anterior é de € 500.000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.



CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 26.º

Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2004/A, de 24 de Agosto

O artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2004/A, de 24 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 7.º

Cursos de formação profissional

- 1- (...).
- 2- (...).
- 3- Para além do disposto no número anterior, quando a entidade formadora seja um serviço ou instituto público de qualquer natureza ou o funcionamento do curso seja directa ou indirectamente participado por financiamento público, a autorização de funcionamento depende da verificação cumulativa das seguintes condições:
 - a) (...);
 - b) (...).
- 4- Não são abrangidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, bem como pelo disposto nos números anteriores, as unidades orgânicas do sistema educativo regional público e as escolas profissionais sujeitas ao processo de auto-avaliação – projecto QUALIS - , às quais se aplica, para efeitos de co-financiamento do Fundo Social Europeu, o disposto no n.º 2 de artigo 17.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro.
- 5- (anterior n.º 4).
- 6- (anterior n.º 5).”



Artigo 27.º

Titularidade do IUC

É revogada a alínea e) do nº1 da Resolução n.º 102/95, de 29 de Junho, na parte em que consigna ao Fundo Regional dos Transportes o produto da cobrança dos Impostos de Circulação e Camionagem, entretanto abolidos e actualmente designados por, Imposto Único de Circulação (IUC), que passa assim a constituir na sua totalidade receita da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 28.º

Titularidade da ECOCERV

É revogada a alínea b) do nº 1 do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional n.º 40 /2008/A de 25 de Agosto, na parte em que consigna ao Fundo Regional para o Ambiente dos Açores, o produto da taxa ECOCERV, que passa assim a constituir na sua totalidade receita da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 29.º

Tarifas promocionais para estudantes

No âmbito das dotações de despesa do orçamento regional aprovadas para o ano de 2010, o Governo Regional promoverá a instituição de tarifas promocionais para estudantes residentes na Região, nas ligações aéreas entre o arquipélago e o continente e entre as duas regiões autónomas.

Artigo 30.º

Programa Estagiar

Deve o Governo Regional criar os instrumentos adequados que asseguram aos beneficiários dos Programas Estagiar uma importância correspondente ao subsídio de refeição aplicável à administração pública, o qual ficará a cargo das entidades promotoras.



Artigo 31.º

Programa reactivar

Deve o Governo regional criar os instrumentos normativos adequados para abranger, no universo de beneficiários do Programa Reactivar, os jovens a partir dos 16 anos, inclusivé.

Artigo 32.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

- 1- As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional da Saúde.
- 2- As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 33.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 26 de Novembro de 2009.

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		Impostos Directos:			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	152.250.000	183.750.000	
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)	31.500.000		
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	0	100.000	183.850.000
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	100.000		
02	01		Impostos Indirectos:			
			Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	56.700.000	285.515.000	
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	186.500.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	10.500.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	25.725.000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	6.090.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0		
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0	31.200.000	316.715.000
		02	Imposto de selo	29.400.000		
		03	Imposto do jogo	200.000		
		04	Imposto único de circulação	1.200.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indirectos diversos	400.000		
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4.600.000	4.600.000	4.600.000
		99	Outras	0		
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0	35.000	
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	35.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	35.000		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
05	02	22	Propinas	0	4.470.000	8.700.000	
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0			
		99	Taxas diversas	4.400.000			
	01	Multas e outras penalidades:					
		01	Juros de mora	2.000.000	4.230.000		
		02	Juros compensatórios	780.000			
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	600.000			
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	350.000			
		99	Multas e penalidades diversas	500.000			
		Rendimentos de propriedade:					
		Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
		01	Públicas	0			
		02	Privadas				
	02	Juros - Sociedades financeiras:					
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2.700.000			
	03	02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2.700.000		
		Juros - Administrações públicas:					
	04	01	Administração central - Estado	500.000	500.000		
		03	Administração regional	0			
	05	Juros - sem fins lucrativos:					
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0		
	07	Juros - Famílias:					
01		Juros - Famílias	0	0			
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:						
	01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.300.000	2.300.000			
	08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0			
10	Rendas:						
	01	Terrenos	0	18.787.571			
	02	Activos no subsolo	0				
	03	Habitações	0				
	04	Edifícios	18.787.571				
	05	Bens de domínio público	0				
	99	Outros	0				
11	Activos Incorpóreos:						
	01	Activos Incorpóreos	0	0			
06	Transferências correntes:						
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:						
	01	01	Públicas	0	149.331.500		
		01	Privadas	0			
	03	Administração central:					
		01	Estado	149.331.500			
	07	Serviços e fundos autónomos					
	06	Segurança Social:					
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		0	
	04	Outras transferências	0				
09	Resto do mundo:						
	01	União Europeia - Instituições	0	149.331.500			
05	Países terceiros e organizações internacionais	0					

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
07	01	Venda de bens e serviços correntes:				
		Venda de bens:				
		01	Material de escritório	0		
		02	Livros e documentação técnica	10.000		
		03	Publicação de impressos	110.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	60.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	0		
	09	Matérias de consumo	0			
	10	Desperdícios, resíduos e refugos	0			
	99	Outros	100.000	280.000		
	02	Serviços:				
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.000		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
07		Alimentação e Alojamento	0			
08		Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0			
09		Serviços específicos das autarquias	0			
99	Outros	100.000	110.000			
03	Rendas:					
	01	Habitacões	250.000			
	02	Edifícios	0			
99	Outras	0	250.000	640.000		
08	01	Outras receitas correntes:				
		Outras:				
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	440.000		
		02	Produtos da venda de valores desamodados	0		
		03	Lucros de amodação	0		
99	Outras	650.000	1.090.000	1.090.000		
Total das Receitas Correntes						689.214.071
RECEITAS DE CAPITAL						
09	01	Venda de bens de investimento:				
		Terrenos:				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.000		
		02	Sociedades financeiras	5.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	10.000		
	11	Resto do mundo - União Europeia	0			
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	20.000		
	02	Habitacões:				
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
	02	Sociedades financeiras	0			

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros					
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0					
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0					
		05	Administração Pública - Administração regional	0					
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0					
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0					
		08	Administração Pública - Segurança social	0					
		09	Instituições sem fins lucrativos	0					
		10	Famílias	10.000					
		11	Resto do mundo - União Europeia	0					
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0					
		03	Edifícios:						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0					
02	Sociedades financeiras	0							
03	Administração Pública - Administração central - Estado	0							
04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0							
05	Administração Pública - Administração regional	0							
06	Administração Pública Administração local - Continente	0							
07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0							
08	Administração Pública - Segurança social	0							
09	Instituições sem fins lucrativos	200.000							
10	Famílias	0							
11	Resto do mundo - União Europeia	0							
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0							
04	Outros bens de investimento:								
01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000							
02	Sociedades financeiras	0							
03	Administração Pública - Administração central - Estado	0							
04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0							
05	Administração Pública - Administração regional	0							
06	Administração Pública Administração local - Continente	0							
07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0							
08	Administração Pública - Segurança social	0							
09	Instituições sem fins lucrativos	0							
10	Famílias	30.000							
11	Resto do mundo - União Europeia	0							
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0							
10	Transferências de capital:								
01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:								
01	Públicas	0							
02	Privadas	0							
03	Administração central:								
01	Estado	230.835.200							
08	Serviços e fundos autónomos	0							
04	Administração regional:								
01	Região Autónoma dos Açores	0							
09	Resto do mundo:								
01	União Europeia - Instituições	158.574.400							
03	União Europeia - Países-Membros	0							
04	Países terceiros e organizações internacionais	0							
11	Activos financeiros:								
05	Empréstimos a curto prazo:								
01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0							
09	Instituições sem fins lucrativos	0							
10	Famílias	0							
					270.000				
					389.409.600				

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
12	06	Empréstimos a médio e longo prazos:					
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.200.000			
		09	Instituições sem fins lucrativos	0			
			10	Famílias	0	1.200.000	
	07	Recuperação de créditos garantidos:					
		01	Recuperação de créditos garantidos:	0	0		
	10	Alienação de partes sociais de empresas:					
		99	Outros	0	0	1.200.000	
	12	Passivos financeiros:					
		05	Empréstimos a curto prazo:				
			02	Sociedades financeiras	0		
			03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
11			Resto do mundo - União Europeia	0			
12		Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0			
06		Empréstimos a médio e longo prazos:					
		02	Sociedades financeiras	50.000.000			
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0			
		11	Resto do mundo - União Europeia	0			
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	50.000.000	50.000.000			
13	Outras receitas de capital:						
	01	Outras:					
		01	Indemnizações	80.000			
		02	Acivos incorpóreos	0			
99		Outras	120.000	200.000	200.000		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos:						
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos:					
01		Reposições não abatidas nos pagamentos	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
16	Saldo da gerência anterior:						
	01	Saldo orçamental:					
04		Na posse do Tesouro	0	0	0		
			Total das Receitas de Capital		443.579.600		
			Total das Receitas Correntes e de Capital		1.132.793.671		
17	Operações extra-orçamentais:						
	01	Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:					
				28.512.600	28.512.600		
	02	Outras Operações de Tesouraria:		222.018.095	222.018.095		
	04	Contas de ordem					
		01	Fundo Regional de Coesão	4.666.238			
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300.000			
		03	Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores	900.000			
		04	Fundo Regional do Desporto	1.050.000			
		05	Fundo Regional do Emprego	14.450.000			
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	1.955.045			
07		Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2.365.223				
12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	310.000					

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		13	Fundo Regional dos Transportes	5.581.800		
		14	Instituto de Acção Social	3.804.802		
		15	Escola Profissional das Capelas	204.600		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	524.788		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	154.400		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	556.750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	100.700		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	154.700		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	129.080		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	169.000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	243.900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	91.650		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	201.200		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	633.257		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	287.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	180.450		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	180.172		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	55.350		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	146.800		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	245.500		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	199.500		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	155.000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	245.500		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	134.200		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	268.000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	291.000		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	80.350		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	601.957		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	166.290		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga - Horta	278.101		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	88.000		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	7.150		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	332.000		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	143.000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	328.500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	15.900		
		49	Fundo Escolar da EBI Integrada do Topo	78.490		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	341.500		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	136.044		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	62.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	170.100		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	20.500	43.785.887	294.316.582
			TOTAL DA RECEITA			1.427.110.253

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	12.135.270	12.135.270
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	4.298.550	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	698.861	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	512.512	
04	Direcção Regional da Cultura	7.882.975	
05	Direcção Regional da Juventude	825.315	
06	Direcção Regional das Comunidades	1.132.210	
40	Despesas do Plano	31.815.809	
12	Operações extra-orçamentais	300.000	47.466.232
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	56.971.291	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.586.117	
03	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.419.009	
04	Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	794.327	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.560.304	
06	Inspecção Administrativa Regional	580.227	
40	Despesas do Plano	17.268.278	
12	Operações extra-orçamentais	249.535.665	330.715.218
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	572.887	
02	Direcção Regional da Educação e Formação	217.629.309	
03	Direcção Regional do Desporto	4.143.412	
04	Inspecção Regional da Educação	812.135	
40	Despesas do Plano	72.743.902	
12	Operações extra-orçamentais	8.927.991	304.829.636

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	11.835.178	
02	Direcção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	8.265.636	
03	Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.303.419	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	855.453	
40	Despesas do Plano	60.610.396	
12	Operações extra-orçamentais	7.056.598	
			89.926.680
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	3.171.945	
02	Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	2.095.223	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.068.668	
04	Direcção Regional do Turismo	2.431.449	
40	Despesas do Plano	129.512.708	
12	Operações extra-orçamentais	7.216.278	
			145.496.271
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.104.388	
02	Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	6.680.595	
03	Direcção Regional da Habitação	2.138.784	
04	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.590.858	
05	Direcção Regional da Igualdade de Oportunidades	253.700	
40	Despesas do Plano	47.819.640	
12	Operações extra-orçamentais	18.254.802	
			79.842.767
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.171.471	
02	Direcção Regional da Saúde	1.035.892	
03	Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	431.000	

MAPA II

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, POR CAPÍTULOS**

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
04	Serviço Regional de Saúde	213.079.110	
40	Despesas do Plano	20.733.068	
12	Operações extra-orçamentais	10	
			236.450.551
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	20.213.557	
02	Direcção Regional dos Recursos Florestais	8.100.922	
03	Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário	3.094.006	
04	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1.337.102	
40	Despesas do Plano	75.210.578	
12	Operações extra-orçamentais	2.365.238	
			110.321.403
	<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.853.522	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	845.880	
03	Direcção Regional da Energia	673.264	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	1.407.550	
05	Direcção Regional do Ambiente	1.193.725	
06	Inspeção Regional das Pescas	593.506	
07	Inspeção Regional do Ambiente	488.996	
40	Despesas do Plano	61.209.782	
12	Operações extra-orçamentais	660.000	
			69.926.225
TOTAL GERAL			1.427.110.253

MAPA III

**DESPESAS DA REGIÃO ESPECIFICADAS SEGUNDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		319.105.510
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	319.105.510	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		667.540.821
2.01	Educação	284.982.130	
2.02	Saúde	235.279.080	
2.03	Segurança e Acção Sociais	25.759.818	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	71.846.799	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	49.672.994	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		371.319.114
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	179.663.088	
3.03	Transportes e Comunicações	109.423.312	
3.05	Outras Funções Económicas	82.232.714	
4	OUTRAS FUNÇÕES		69.144.808
4.01	Operações da Dívida Pública	9.500.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	59.644.808	
	TOTAL		1.427.110.253

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
TOTAL DA REGIÃO	Total	815.795.029
	Cap 40 - FR	358.376.753
	Cap 40 - FC	158.547.408
	O.Fontes - FR	109.321.869
	O.Fontes - FC	189.548.999
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	31.915.809
	Cap 40 - FR	19.669.384
	Cap 40 - FC	12.146.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total	72.743.902
	Cap 40 - FR	40.765.316
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total	62.813.846
	Cap 40 - FR	40.266.410
	Cap 40 - FC	20.343.986
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	239.480.832
	Cap 40 - FR	88.948.631
	Cap 40 - FC	40.564.077
	O.Fontes - FR	61.460.000
	O.Fontes - FC	48.508.124
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	137.169.640
	Cap 40 - FR	43.459.640
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	15.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	158.696.543
	Cap 40 - FR	61.334.495
	Cap 40 - FC	13.876.083
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	57.390.591

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
	Total	68.209.782
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Cap 40 - FR	34.521.348
	Cap 40 - FC	26.688.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	31.915.809
	Cap 40 - FR	19.669.384
	Cap 40 - FC	12.146.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
3 - JUVENTUDE	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS	Total	22.520.000
	Cap 40 - FR	11.313.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.477.600
	Cap 40 - FR	1.477.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	2.260.300
	Cap 40 - FR	2.260.300
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
3 - JUVENTUDE Nº Projectos: 1	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Juventude	Total	5.657.909
	Cap 40 - FR	4.617.909
	Cap 40 - FC	1.040.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS Nº Projectos: 2	Total	22.520.000
	Cap 40 - FR	11.313.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000
Dinamização de Actividades Culturais	Total	3.170.000
	Cap 40 - FR	3.070.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	100.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	19.350.000
	Cap 40 - FR	8.243.575
	Cap 40 - FC	11.106.425
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº Projectos: 2	Total	1.477.600
	Cap 40 - FR	1.477.600
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apoio aos Media	Total	1.307.600
	Cap 40 - FR	1.307.600
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Jornal Oficial	Total	170.000
	Cap 40 - FR	170.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES Nº Projectos: 4	Total	2.260.300
	Cap 40 - FR	2.260.300
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cooperação Externa	Total	669.300
	Cap 40 - FR	669.300
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado/Regressado	Total	260.000
	Cap 40 - FR	260.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural	Total	1.018.000
	Cap 40 - FR	1.018.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Imigrado	Total	313.000
	Cap 40 - FR	313.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Vice-Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
Desenvolvimento por Projectos		
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projectos: 6	Total	24.031.607
	Cap 40 - FR	13.497.961
	Cap 40 - FC	3.770.317
	O.Fontes - FR	6.045.978
	O.Fontes - FC	717.351
Modernização Administrativa	Total	1.046.607
	Cap 40 - FR	506.290
	Cap 40 - FC	540.317
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total	4.290.000
	Cap 40 - FR	2.150.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	1.422.649
	O.Fontes - FC	717.351
Serviços Sociais	Total	260.000
	Cap 40 - FR	260.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	800.000
	Cap 40 - FR	800.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Estatística	Total	165.000
	Cap 40 - FR	122.500
	Cap 40 - FC	42.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Planemaento e Finanças	Total	17.470.000
	Cap 40 - FR	9.659.171
	Cap 40 - FC	3.187.500
	O.Fontes - FR	4.623.329
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Educação e Formação		
	Total	72.743.902
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	40.765.316
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	58.867.295
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Cap 40 - FR	26.888.709
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	13.876.607
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Cap 40 - FR	13.876.607
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
	Total	58.867.295
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA- -ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projectos: 7	Cap 40 - FR	26.888.709
	Cap 40 - FC	31.978.586
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	39.384.605
Construções Escolares	Cap 40 - FR	9.021.019
	Cap 40 - FC	30.363.586
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
	Total	2.500.000
Equipamentos Escolares	Cap 40 - FR	1.225.000
	Cap 40 - FC	1.275.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
	Total	11.000.000
Formação Profissional	Cap 40 - FR	11.000.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total	5.050.000
	Cap 40 - FR	5.050.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total	400.000
	Cap 40 - FR	400.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reparação do Edifício Sede da SREF	Total	32.690
	Cap 40 - FR	32.690
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projectos Pedagógicos	Total	500.000
	Cap 40 - FR	160.000
	Cap 40 - FC	340.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	13.876.607
	Cap 40 - FR	13.876.607
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		
Instalações e Equipamentos	Total	2.855.000
	Cap 40 - FR	2.855.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Actividades Desportivas	Total	6.706.607
	Cap 40 - FR	6.706.607
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	Total	4.315.000
	Cap 40 - FR	4.315.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
	Total	62.813.846
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	40.266.410
	Cap 40 - FC	20.343.986
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
	Total	15.030.119
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Cap 40 - FR	10.585.619
	Cap 40 - FC	4.444.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	10.770.277
17 - PROTECÇÃO CIVIL	Cap 40 - FR	6.464.791
	Cap 40 - FC	4.305.486
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
	Total	37.013.450
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS	Cap 40 - FR	23.216.000
	Cap 40 - FC	11.594.000
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933

Desenvolvimento por Projectos

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES Nº Projectos: 4	Total	15.030.119
	Cap 40 - FR	10.585.619
	Cap 40 - FC	4.444.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	13.392.585
	Cap 40 - FR	9.177.585
	Cap 40 - FC	4.215.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Total	350.000
	Cap 40 - FR	350.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Comunicações	Total	400.000
	Cap 40 - FR	400.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Cartografia	Total	887.534
	Cap 40 - FR	658.034
	Cap 40 - FC	229.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
PROTECÇÃO CIVIL N° Projectos: 4	Total	10.770.277
	Cap 40 - FR	6.464.791
	Cap 40 - FC	4.305.486
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	505.000
	Cap 40 - FR	207.500
	Cap 40 - FC	297.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's	Total	5.073.777
	Cap 40 - FR	1.122.316
	Cap 40 - FC	3.951.461
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	Total	605.000
	Cap 40 - FR	605.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	4.586.500
	Cap 40 - FR	4.529.975
	Cap 40 - FC	56.525
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLECTIVOS N° Projectos: 9	Total	37.013.450
	Cap 40 - FR	23.216.000
	Cap 40 - FC	11.594.000
	O.Fontes - FR	330.517
	O.Fontes - FC	1.872.933
Construção de Estradas Regionais	Total	5.900.000
	Cap 40 - FR	1.055.000
	Cap 40 - FC	4.845.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	12.665.000
	Cap 40 - FR	6.171.000
	Cap 40 - FC	6.494.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total	2.000.000
	Cap 40 - FR	2.000.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
SPRHI	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	900.000 900.000
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.623.450 3.165.000 255.000 330.517 1.872.933
Cooperação com Diversas Entidades	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.900.000 2.900.000
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6.645.000 6.645.000
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	330.000 330.000
Divulgação e Sensibilização	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	50.000 50.000

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Economia		
	Total	239.480.832
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	88.948.631
	Cap 40 - FC	40.564.077
	O.Fontes - FR	61.460.000
	O.Fontes - FC	48.508.124
	Total	23.944.000
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Cap 40 - FR	16.469.000
	Cap 40 - FC	7.400.000
	O.Fontes - FR	75.000
	O.Fontes - FC	0
	Total	55.871.500
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Cap 40 - FR	32.596.725
	Cap 40 - FC	13.349.775
	O.Fontes - FR	7.425.000
	O.Fontes - FC	2.500.000
	Total	61.425.273
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Cap 40 - FR	15.650.152
	Cap 40 - FC	7.636.976
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	36.263.145
	Total	98.240.059
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS	Cap 40 - FR	24.232.754
	Cap 40 - FC	12.177.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Desenvolvimento por Projectos		
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	23.944.000
	Cap 40 - FR	16.469.000
	Cap 40 - FC	7.400.000
	O.Fontes - FR	75.000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 3		

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Promoção Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	11.325.000 8.685.000 2.640.000
Oferta e Animação Turística	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	369.000 369.000
Investimentos Estratégicos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	12.250.000 7.415.000 4.760.000 75.000
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	55.871.500 32.596.725 13.349.775 7.425.000 2.500.000
Nº Projectos: 7		
Sistemas de Incentivos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	33.810.000 18.381.500 12.928.500 2.500.000
Apoio ao Empreendedorismo	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	75.000 75.000
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	300.000 300.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Apoio à Actividade Empresarial	Total	20.816.500
	Cap 40 - FR	13.220.225
	Cap 40 - FC	171.275
	O.Fontes - FR	7.425.000
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	670.000
	Cap 40 - FR	420.000
	Cap 40 - FC	250.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	Total	150.000
	Cap 40 - FR	150.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projectos: 3	Total	61.425.273
	Cap 40 - FR	15.650.152
	Cap 40 - FC	7.636.976
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	36.263.145
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	12.000.000
	Cap 40 - FR	11.150.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	850.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Infra-Estruturas e Equipamentos Portuários	Total	49.025.273
	Cap 40 - FR	4.397.652
	Cap 40 - FC	7.339.476
	O.Fontes - FR	1.875.000
	O.Fontes - FC	35.413.145
Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	400.000
	Cap 40 - FR	102.500
	Cap 40 - FC	297.500
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS Nº Projectos: 4	Total	98.240.059
	Cap 40 - FR	24.232.754
	Cap 40 - FC	12.177.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	73.833.335
	Cap 40 - FR	11.326.030
	Cap 40 - FC	677.326
	O.Fontes - FR	52.085.000
	O.Fontes - FC	9.744.979
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	1.356.724
	Cap 40 - FR	1.356.724
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total	23.000.000
	Cap 40 - FR	11.500.000
	Cap 40 - FC	11.500.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	50.000
	Cap 40 - FR	50.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
	Total	137.169.640
TOTAL DOS PROGRAMAS	Cap 40 - FR	43.459.640
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	15.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
	Total	91.976.384
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Cap 40 - FR	4.626.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
	Total	20.110.458
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Cap 40 - FR	13.750.458
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
	Total	25.082.798
14 - HABITAÇÃO	Cap 40 - FR	25.082.798
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº Projectos: 1	Total	91.976.384
	Cap 40 - FR	4.626.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
Emprego e Formação Profissional	Total	91.976.384
	Cap 40 - FR	4.626.384
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	13.390.000
	O.Fontes - FC	73.960.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE Nº Projectos: 5	Total	20.110.458
	Cap 40 - FR	13.750.458
	Cap 40 - FC	4.360.000
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	0
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	5.515.458
	Cap 40 - FR	5.515.458
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	3.760.000
	Cap 40 - FR	1.270.000
	Cap 40 - FC	2.490.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	2.600.000
	Cap 40 - FR	730.000
	Cap 40 - FC	1.870.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos de Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	6.860.000
	Cap 40 - FR	4.860.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	2.000.000
	O.Fontes - FC	
Igualdade de Oportunidades	Total	1.375.000
	Cap 40 - FR	1.375.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
14 - HABITAÇÃO	Total	25.082.798
	Cap 40 - FR	25.082.798
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projectos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	7.428.851
	Cap 40 - FR	7.428.851
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação do Parque Habitacional	Total	4.080.625
	Cap 40 - FR	4.080.625
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total	12.713.322
	Cap 40 - FR	12.713.322
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total	860.000
	Cap 40 - FR	860.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
15 - DESENVOLVIMENTO DE INTRA- -ESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projectos: 5	Total	20.733.068
	Cap 40 - FR	15.913.568
	Cap 40 - FC	4.819.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infra- -Estruturas	Total	4.075.000
	Cap 40 - FR	1.275.000
	Cap 40 - FC	2.800.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total	2.331.700
	Cap 40 - FR	1.051.700
	Cap 40 - FC	1.280.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Apreçamento e Modernização	Total	1.101.500
	Cap 40 - FR	362.000
	Cap 40 - FC	739.500
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	11.724.868
	Cap 40 - FR	11.724.868
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	1.500.000
	Cap 40 - FR	1.500.000
	Cap 40 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	158.696.543
	Cap 40 - FR	61.334.495
	Cap 40 - FC	13.876.083
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	57.390.591
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total	124.622.775
	Cap 40 - FR	53.322.566
	Cap 40 - FC	12.722.750
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	32.482.085
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total	34.073.768
	Cap 40 - FR	8.011.929
	Cap 40 - FC	1.153.333
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	24.908.506
Desenvolvimento por Projectos		
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL Nº Projectos: 3	Total	124.622.775
	Cap 40 - FR	53.322.566
	Cap 40 - FC	12.722.750
	O.Fontes - FR	26.095.374
	O.Fontes - FC	32.482.085
Melhoria e Desenvolvimento de Infra-Estruturas	Total	59.933.984
	Cap 40 - FR	16.733.623
	Cap 40 - FC	12.234.000
	O.Fontes - FR	8.095.374
	O.Fontes - FC	22.870.987
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Total	29.052.791
	Cap 40 - FR	18.952.943
	Cap 40 - FC	488.750
	O.Fontes - FR	9.611.098
	O.Fontes - FC	9.611.098
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total	35.636.000
	Cap 40 - FR	17.636.000
	Cap 40 - FC	18.000.000
	O.Fontes - FR	18.000.000
	O.Fontes - FC	18.000.000
8 - VALORiZAÇÃO DO MUNDO RURAL Nº Projectos: 2	Total	34.073.768
	Cap 40 - FR	8.011.929
	Cap 40 - FC	1.153.333
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	24.908.506

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total	7.243.768
	Cap 40 - FR	2.637.429
	Cap 40 - FC	453.333
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	4.153.006
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total	26.830.000
	Cap 40 - FR	5.374.500
	Cap 40 - FC	700.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	20.755.500

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	68.209.782
	Cap 40 - FR	34.521.348
	Cap 40 - FC	26.688.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Total	27.630.299
	Cap 40 - FR	15.930.299
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total	40.579.483
	Cap 40 - FR	18.591.049
	Cap 40 - FC	21.988.434
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projectos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- -ESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projectos: 6	Total	27.630.299
	Cap 40 - FR	15.930.299
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	7.000.000
Inspeção e Gestão	Total	1.350.000
	Cap 40 - FR	1.350.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infra-Estruturas Portuárias	Total	9.504.100
	Cap 40 - FR	4.804.100
	Cap 40 - FC	4.700.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Frota	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.450.000 5.450.000
Produtos da Pesca	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	2.755.000 2.755.000
Formação Profissional	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	469.114 469.114
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	8.102.085 1.102.085 7.000.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA Nº Projectos: 12	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40.579.483 18.591.049 21.988.434 0 0
Ordenamento do Território	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	16.404.798 6.215.864 10.188.934
Recursos Hídricos	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3.500.000 2.147.500 1.352.500
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	270.000 270.000
Modernização dos Serviços	Total Cap 40 - FR Cap 40 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	40.000 40.000

MAPA IX
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

RESUMO POR DEPARTAMENTOS

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2010
Conservação da Natureza	Total	1.365.000
	Cap 40 - FR	1.245.000
	Cap 40 - FC	120.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	Total	582.500
	Cap 40 - FR	582.500
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	Total	673.496
	Cap 40 - FR	673.496
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	Total	11.350.000
	Cap 40 - FR	2.000.000
	Cap 40 - FC	9.350.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	Total	2.981.500
	Cap 40 - FR	2.004.500
	Cap 40 - FC	977.000
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	Total	1.912.189
	Cap 40 - FR	1.912.189
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	Total	1.300.000
	Cap 40 - FR	1.300.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direcção Regional da Energia	Total	200.000
	Cap 40 - FR	200.000
	Cap 40 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.105.050,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.105.050,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	31.731.946,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	4.682.700,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	518.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	962.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	525.700,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	524.200,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	481.080,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	445.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	805.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.579.650,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	548.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.075.157,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	2.100.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	712.450,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	967.827,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	388.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.400,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	514.500,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	800.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	698.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	510.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	679.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	859.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.882.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	509.850,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	911.957,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	525.790,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	584.101,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	111.000,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta	20.150,00

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	1.058.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	544.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	33.400,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	218.490,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.030.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	586.044,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	433.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	485.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	57.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	15.823.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.721.506,00
Fundo Regional dos Transportes	9.319.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	24.666.238,00
Fundo Regional de Coesão	24.666.238,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.620.477,00
Fundo Regional do Emprego	14.550.000,00
Instituto de Acção Social	6.070.477,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	125.796.178,00
Centro de Saúde da Horta	7.192.811,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.778.575,00
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.....	7.864.618,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.776.980,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.805.754,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.318.375,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.896.881,00

MAPA V

RECEITAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.420.114,00
Centro de Saúde da Povoação	4.103.398,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	31.906.003,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.924.086,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.410.872,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.990.336,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.407.375,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	15.400.006,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.400.006,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	410.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	410.000,00
TOTAL	238.903.076,00

MAPA VI

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	4.105.050,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.105.050,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	31.731.946,00
Fundo Regional do Desporto	1.100.000,00
Escola Profissional das Capelas	4.682.700,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	518.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	962.650,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	525.700,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	524.200,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	481.080,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	445.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	805.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	1.579.650,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	548.200,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.075.157,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	2.100.000,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	712.450,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	967.827,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	388.350,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	448.400,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	514.500,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	800.500,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	698.000,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	510.500,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	679.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	859.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	1.882.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	509.850,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	911.957,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	525.790,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	584.101,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	111.000,00
Fundo Escolar do Consevatório Regional da Horta	20.150,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	1.058.500,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	544.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	810.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira.....	33.400,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	218.490,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba.....	1.030.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	586.044,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	433.900,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	485.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	57.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	15.823.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	4.721.506,00
Fundo Regional dos Transportes	9.319.600,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores.....	1.782.075,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	24.666.238,00
Fundo Regional de Coesão	24.666.238,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20.620.477,00
Fundo Regional do Emprego	14.550.000,00
Instituto de Acção Social	6.070.477,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	125.796.178,00
Centro de Saúde da Horta	7.192.811,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.778.575,00
Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.....	7.864.618,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.776.980,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.805.754,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.318.375,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.896.881,00

MAPA VI

DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Ribeira Grande	13.420.114,00
Centro de Saúde da Povoação	4.103.398,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	31.906.003,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.924.086,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.410.872,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	4.990.336,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.407.375,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	15.400.006,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.400.006,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	410.000,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	410.000,00
TOTAL	238.903.076,00

MAPA VII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		10.608.631,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	10.608.631,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		159.265.901,00
2.01	Educação	25.949.246,00	
2.02	Saúde	125.796.178,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	6.070.477,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	0,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.450.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		49.795.844,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	15.810.006,00	
3.03	Transportes e Comunicações	9.319.600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	24.666.238,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		19.232.700,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	19.232.700,00	
	TOTAL		238.903.076,00

MAPA VIII

**DESPESAS GLOBAIS DOS FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS
ESPECIFICADAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		220.791.078,00
01.00	Despesas com pessoal		71.677.307,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		104.201.027,00
03.00	Juros e outros encargos		465.618,00
03.01	Juros da dívida pública	465.618,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	
04.00	Transferências correntes		15.752.346,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	2.140.875,00	
04.01 - 04.02 E 04.07 a 04.09	Outros Sectores	13.611.471,00	
05.00	Subsídios		27.675.645,00
06.00	Outras despesas correntes		1.019.135,00
	DESPESAS DE CAPITAL		11.909.375,00
07.00	Aquisição de bens de capital		7.305.072,00
08.00	Transferências de capital		3.454.302,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	576.248,00	
08.01 - 08.02 E 08.07 a 08.09	Outros Sectores	2.878.054,00	
09.00	Activos financeiros		1.150.001,00
10.00	Passivos financeiros		0,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRA-OPERACIONAIS		6.202.623,00
	TOTAL		238.903.076,00